



ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10
NIRE 33.3.0028205-0
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12.09.2013**

1. **Data, Hora e Local:** 12 de setembro de 2013, às 17 horas, na sede social da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, sala 601, Ed. Rio Office Park, Barra da Tijuca, CEP: 22775-040, Rio de Janeiro/RJ.

2. **Presenças:** os membros do Conselho de Administração, conforme assinaturas ao final desta ata.

3. **Mesa:** Sr. Eduardo Alcalay (Presidente) e o Sr. Eduardo Romeu Ferraz (Secretário).

4. **Ordem do Dia e Deliberações:** Colocada em discussão os assuntos da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros, por unanimidade de votos e nos termos da alínea "v" do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram:

(i) Aprovar, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas, o compromisso de compra da totalidade de ações da **TCA Investimentos e Participações Ltda.**, sociedade limitada empresária (a ser transformada em sociedade anônima antes do fechamento da operação), com sede na Rua Abraão Issa Halack, 980, 3º andar, sala 2, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.980.459/0001-15 ("**TCA**"), controladora da **UNISEB União dos Cursos Superiores SEB Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.195.358/0001-66, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Abraão Issa Halack, nº 980, Ribeirão Preto, CEP 14096-160 ("**UNISEB**") ("Operação"), pelo valor aproximado de R\$ 615.318.088,06 (seiscentos e quinze milhões, trezentos e dezoito mil, oitenta e oito reais e seis centavos), sujeito aos ajustes de preço previstos no contrato, a ser pago da seguinte forma: 50% feito em dinheiro e 50% por meio da entrega de ações de emissão da Companhia aos Vendedores, após incorporação da **TCA** pela Companhia. A aquisição será estruturada em 2 (duas) etapas, ambas a serem realizadas na mesma oportunidade nos termos avençados no Contrato de Compra e Venda de Ações apresentado a este Colegiado nesta data. Os Conselheiros estão cientes que esta Operação dará aos acionistas, quando da realização da Assembleia Geral que referendar a matéria, o direito de recesso, nos termos da Lei 6.404/76.

(ii) Autorizar a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da referida aquisição incluindo, mas não se limitando a: (i) submeter à aprovação da Operação a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"); (ii) contratar empresa especializada para elaboração do laudo de avaliação necessário para a realização da Incorporação da Sociedade, a ser ratificada na Assembleia de Acionistas que vier a deliberar sobre a matéria; (iii) no momento adequado submeter a operação ao Conselho Fiscal; e (iv) convocar a Assembleia Geral de Acionistas para aprovar a Operação.

(iii) Aprovar o texto do Fato Relevante a ser divulgado por meio eletrônico e publicado no jornal Valor Econômico.

5. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada por todos os conselheiros presentes. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2013. Assinaturas: Eduardo Alcalay, Marcelo Cunha Ribeiro – p.p. Eduardo Alcalay, João Baptista de Carvalho Athayde, Eduardo Romeu Ferraz, Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira, Maurício Luis Luchetti e João Cox Neto.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

Eduardo Romeu Ferraz